



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 30/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, que tome providências no sentido de realizar a colocação de quebra-molas no bairro Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Em referido bairro verifica-se a necessidade de instalação de quebra-molas sendo certo que diversos usuários reclamam da forma como os veículos trafegam no local, uma vez que há um elevado número de crianças.

Desta forma, a afixação de quebra-molas é medida de evidente interesse público, pois visa garantir a segurança dos munícipes, justificando referida indicação.

Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025.

Claudia Fernandes Nunes de Carvalho

Vereadora